



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 8/2009

PROCESSO N. 360/2009 - SJRO

PREGÃO N. 13/2009

VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA ASSINATURA

Publicação no site: www.ro.trf1.gov.br/licitações

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Élcio Arruda, portador do CPF N. 485.186.386-15, RG N. M-5.729.535, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVEM registrar os preços do material especificado na cláusula 6, à empresa identificada na cláusula 7, nos seguintes termos:

1. - DO OBJETO

Toner para impressora, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da cláusula 6 (seis) desta Ata.

2. - DA CONVOCAÇÃO:

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 7 para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efei-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

to de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura, prorrogável por até 12 (doze) meses.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se aos órgãos gerenciador e participantes o direito de adquirir, de cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação e características:

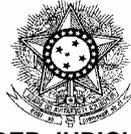
6.1. ESPECIFICAÇÕES, quantidades e preços:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Qtde mínima por pedido	Valor unitário (R\$)
03	Toner SCX-D5530B, para impressora Samsung 5530 Multifuncional , original, marca Samsung. Entrega em Porto Velho/RO, à av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Cep 76805-902.	40	10	284,08
06	Toner SCX-D5530B, para impressora Samsung 5530 Multifuncional , original, marca Samsung. Entrega em Ji-Paraná/RO, à av. Marechal Rondon, 935, Centro, Cep 76900-081	10	10	264,90

6.2. GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, com substituição de material que apresente defeito de fabricação no prazo de 30 (trinta) dias.

6.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA no local de entrega durante o período de garantia.

6.5. PRAZO DE ENTREGA de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

7. - DO FORNECEDOR

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior fica registrados à empresa: Java Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ: 09.656.404/0001-02, endereço: r. Antonio Mallon, 702, Miringuava, São José dos Pinhais/PR, Cep 83005-160, telefone: 41-3586-1908.

Representante legal: nome: Janaina da Silva Nunes de Pinho; CPF 997.273.319-04; Cargo/função: Representante Legal.

8. - DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentoras poderá ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do gerenciador desta Ata, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.1. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela empresa identificada na cláusula 7.

8.2. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

9. - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS

O fornecedor deverá proceder à entrega dos bens de consumo, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo estipulado na cláusula 6.5, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

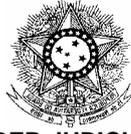
9.1. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

9.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

9.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da comunicação da recusa, a ônus do fornecedor.

9.4. O material, quando do fornecimento, deverá estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados ou danos de qualquer espécie.

9.5. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

em decorrência de danos causados aos órgão participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

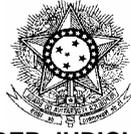
A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trf1.gov.br.

11. - DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições de material referidos nesta Ata serão requeridas pela Seção de Material e Patrimônio, desde que comprovada a regularidade fiscal do fornecedor, e autorizada pela Administração, que providenciará a emissão do respectivo empenho.

12. - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto as alterações de preço solicitadas pelo fornecedor para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão n. 13/2009, suas atas e a proposta de preços vencedora.

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

13.3. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor identificado na cláusula 7.

Porto Velho, 18 de setembro de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
Juiz Federal Diretor Do Foro

JANAINA DA SILVA NUNES DE PINHO

Representante legal

Java Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda.